

LEI Nº 551/88

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO 1º de MAIO -
OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro 1º de Maio - Ouro Branco

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 02 de Maio de 1988

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal